



Câmara Municipal de Cuiabá

MÊS/ANO
Dezembro/2022

SOLICITAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE DESPESAS DE CHEFE DE GABINETE (Lei nº 6.628/2021)

Senhora Vereadora,

Eu, **LAURA NATASHA OLIVEIRA ABREU**, chefe de gabinete de V. Sa., venho na forma do Art. 1º da Lei 6.628 de 15/01/2021, apresentar o relatório de atividades à V.Sa., para o recebimento da Verba Indenizatória de Chefe de Gabinete, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações a seguir:

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ATIVIDADES
✓ Organização e condução de reuniões semanais da equipe.
✓ Acompanhamento na confecção e envio de ofícios, bem como, acompanhamento das respostas recebidas por este gabinete.
✓ Organização e distribuição dos membros do gabinete nas reuniões dos grupos de trabalho do Mandato Coletivo.
✓ Acompanhamento e organização das reuniões do Conselho Político do Mandato Coletivo.
✓ Recepção e encaminhamentos das demandas espontâneas no gabinete.
✓ Organização e controle do patrimônio dos bens de capital disponíveis no gabinete.
✓ Serviços de manutenção no gabinete.
✓ Organização e realização da reunião de formação e orientação de funções dos membros deste gabinete para o desempenho das atividades no mandato.
✓ Produção de comunicação oficial do gabinete às autoridades institucionais.
✓ Gestão do sistema de informações de ações parlamentares.
✓ Acompanhamento do relatório de atividades no uso do veículo oficial.
✓ Acompanhamento e orientação no preenchimento do mapa de controle diário de veículo oficial.
✓ Organização da dinâmica de funcionamento de equipe do gabinete.
✓ Gestão dos gastos do gabinete.
✓ Reunião de Planejamento da Comunicação do Gabinete.
✓ Reunião On-line com grupo de trabalho do mandato coletivo.



MÊS/ANO
Dezembro/2022

Câmara Municipal de Cuiabá

Laura Abreu

LAURA NATASHA OLIVEIRA ABREU

NOTA 1 - A verba indenizatória não pode ser destinada ao pagamento de despesa já indenizada sob outra forma, sob pena de se configurar duplicidade de pagamento da mesma despesa. (Resolução de Consulta nº 29/2011 (DOE, 20/04/2011) e Acórdão nº 1.761/2006 (DOE 14/09/2006)).

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE META

DECLARO que a Sra. LAURA NATASHA OLIVEIRA ABREU, Chefe do meu Gabinete, cumpriu com as metas por mim estabelecidas para o corrente mês, atendendo o disposto no Art.1º da Lei 6.628/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo em duas vias, à Secretaria de Gestão Orçamentária e Financeira, para fins de pagamento da respectiva verba indenizatória.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2022.

EDNA SAMPAIO
Vereadora

LAURA NATASHA OLIVEIRA ABREU
Chefe de Gabinete